Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/20

COELBA

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
SEGUNDA VIA | NÃO ATE 15/08/2019

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Tancredo Neves, 560, Caixa W, Salvador - BA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 001700350 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
ALICE MAZZUCO PORTUGAL

CPF: 123.773.926-34

CLASSIFICAÇÃO
01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PADRE FEIJO 318

CANELA/SALVADOR
SALVADOR BA
40110-170

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7028635693	07/2019

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO/EMISSÃO
31/07/2019	22/08/2019

VALOR A PAGAR (R$): 401,55

INSTALAÇÃO	LEITURA	ROTEIRO
3823838GE	UNICA	24/07/2019

APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA	DATA DA PRÓXIMA FATURA
24/07/2019	19/07/2019	29/08/2019

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	416,00000000	0,83630390	347,79
Acrescimo Bandeira AMARELA			8,23
Contrib.Ilum.Pública Municipa			26,70
Juros COSIP Legislação Municipal			0,40
Multa COSIP Legislação Municipal			3,88
PDA COSIP Legislação Municipal			0,04
Multa por atraso-NF 370752351 - 23/05/19			6,66
Juros por atraso-NF 370752351 - 23/05/19			4,61
Atualização IGPM NF 370752351 23/05/19			1,81

TOTAL DA FATURA 401,55

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
11444208662	CH	21/06/2019	28.535,00	24/07/2019	28.951,00	33	1,00000		416,00
11444208662	CPT	21/06/2019	7.111,00	24/07/2019	7.215,00	33	1,00000		104,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES DA TRIBUTOS

	ALIQ. DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	364,02	27,00	98,58
PIS	364,02	1,24	4,38
COFINS	364,02	5,72	20,24

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição da Energia			
Transmissão	R$	13,26	3,75%
Distribuição (Coelba)	R$	69,01	34,68%
Perdas de Energia	R$	21,72	6,14%
Encargos Setoriais	R$	16,13	4,55%
Tributos	R$	120,30	33,84%
Total	R$	364,02	100%

TARIFAS APLICADAS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagável preferencialmente na rede arrecadadora conveniada. Após o vencimento, consulte agência. Evite filas, pague pela internet ou pelo celular. Não pague a terceiros. Pagamento em cheque só é válido após compensação bancária. Em caso de dúvidas, ligue 116. Informações sobre a Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre a demanda de potência (DE), conforme Parecer nº 2644/2013/SEFAZ/BA. Os juros serão cobrados quando há cobrança em atraso após o vencimento. Pagto em atraso gera multa (2%)(Res.414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/2002) e atualização monetária pro rata. Após 90 dias o cliente é considerado inadimplente. Suspensão somente após aviso prévio e cumprimento do prazo definido pela legislação vigente. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

GRUPO / CONJUNTO / ÁREA	VALOR REFERÊNCIA 12/2018	LIMITE INFERIOR	LIMITE REFERÊNCIA	LIMITE SUPERIOR
DIC	0,00	4,71	6,43	10,88
FIC	0,00	3,15	5,10	12,30
DMIC	0,00	2,93	0,00	0,00

Limite DICRI: 13,22 (1,50) Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R$ / 34,16

ÍNDICE DE QUEDA DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7028635693	07/2019	31/07/2019	401,55

83840000004-9 01550030007-9 02863569310-0 08581461243-0

CONVENIO. COELBA

83840000004 01550030007 02863569310
08581461243

DATA/HORA DO BB	31/07/2019 20:58:34
NR. DOCUMENTO	73.101
NR. CONVENIO	68.415-5
DATA DO PAGAMENTO	31/07/2019
VLR DO PAGAMENTO	401,55

NR.AUTENTICACAO 4.83D.5CF 87B 8FC.0CA

Informações importantes no verso.

www.banco24horas.com.br

Impressao em papel termossensivel com vida útil de 5 anos. Evite contato com plásticos, produtos químicos, exposicao ao calor, umidade, luz do sol e lâmpadas